

EDITAL 03/2026 – SELEÇÃO DE BOLSISTA PROFISSIONAL GRADUADO

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IparDES), por meio da Diretoria de Pesquisa, em conformidade com suas responsabilidades legais, torna público a realização de processo seletivo para a contratação de bolsista na modalidade Profissional Graduado. Essa bolsa será destinada ao projeto “Perfil dos Cuidadores de Pessoas Idosas no Paraná”, com o apoio do Fundo Paraná, da Secretaria de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná.

1. Informações gerais

- 1.1. O presente edital tem como objetivo selecionar bolsista de nível superior completo, conforme as condições estipuladas no Anexo I, por prazo determinado, mediante o recebimento de bolsa de acordo com o Ato Administrativo nº 02/2024 – UEF/SETI, no projeto “Perfil dos Cuidadores de Pessoas Idosas no Paraná”, registrado sob o e-protocolo nº 24.435.068-2, com o Termo de execução Descentralizada nº 126/25.

2. Das vagas

- 2.1. O presente edital destina-se a 01 (uma) vaga para profissional graduado(a) em Ciências Econômicas, por até 15 (quinze) meses de atividades no projeto “Perfil dos Cuidadores de Pessoas Idosas no Paraná”.
- 2.2. A execução das atividades seguirá as normas estabelecidas no Ato Administrativo nº 02/2024 – UEF/SETI (disponível em: <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos>), mediante o recebimento das bolsas fornecidas pelo Fundo Paraná (UEF/SETI).
- 2.3. O(a) bolsista desempenhará suas funções em Curitiba/PR, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 2.4. O(a) bolsista não poderá receber qualquer outro tipo de bolsa financiada com recursos públicos estaduais conforme as normas estabelecidas no Ato Administrativo nº 02/2024 – UEF/SETI (disponível em: <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Legislacao>).
- 2.5. A vaga é distribuída conforme o quadro a seguir:

Nº DE VAGAS	GRADUAÇÃO	VALOR MENSAL DA BOLSA
01 (uma)	Ciências Econômicas	R\$ 3.200,00

3. Cronograma

- 3.1. O quadro abaixo apresenta o cronograma previsto das etapas do processo seletivo, que poderá sofrer alterações:

EVENTOS	DATAS
Lançamento do edital e início das inscrições	23/03/2026
Data limite para recebimento das inscrições, documentos solicitados e documentos comprobatórios do currículo	29/03/2026 Até 23h59
Publicação de edital de homologação das inscrições deferidas	01/04/2026
Processo seletivo (entrevistas e avaliação do currículo)	07/04/2026 a 08/04/2026
Publicação do resultado preliminar no <i>site</i> do IparDES	10/04/2026
Prazo para envio de recurso contra o resultado preliminar	11/04/2026 Até 23h59
Resposta aos recursos contra o resultado preliminar	14/04/2026
Publicação do resultado final no <i>site</i> do IparDES	15/04/2026
Data limite para recebimento de documentação do(a) selecionado(a)	16/04/2026
Início previsto das atividades	28/04/2026

4. Das inscrições

- 4.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pela Internet.
- 4.2. O(a) candidato(a) deve acessar o *site* <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Selecao-de-Bolsistas-Fundo-Parana> e preencher os formulários referentes a este edital disponível na página.
- 4.3. O(a) candidato(a) deverá enviar para o endereço de e-mail selecao.ipardes@ipardes.pr.gov.br os seguintes documentos:
 - I – formulário de inscrição preenchido e assinado;
 - II – formulário de informações curriculares preenchido e assinado;
 - III – documentos comprobatórios do currículo.
- 4.4. O prazo para inscrição se encerrará às 23h59 do dia 29/03/2026.
- 4.5. Não haverá taxa de inscrição.

5. Do processo seletivo

- 5.1. A seleção dos(as) bolsistas contempla:
 - I – Avaliação do Formulário de Informações Curriculares (50,0 pontos);
 - II – Entrevista realizada com a Comissão de Avaliação (50,0 pontos).
- 5.2. No processo de seleção serão considerados os seguintes critérios:
 - I – Na análise curricular serão avaliadas experiência acadêmica e experiência referente às atividades práticas na área de formação, seja em termos de estágio ou de vínculo formal de trabalho;
 - II – Na entrevista serão considerados os seguintes conhecimentos: Transição demográfica; Política de cuidados no Brasil; Fundamentos da pesquisa científica; Bancos de dados: habilidade para acessar, organizar, gerenciar, consultar e analisar dados,

criar tabelas e gráficos; Economia de gênero e do cuidado.

- 5.3. As entrevistas serão realizadas de forma presencial no Iparides, na Rua Inácio Lustosa, 700, Subsolo 1, Bairro São Francisco, Curitiba/PR.
- 5.4. As entrevistas serão realizadas entre os dias 07/04/2026 e 08/04/2026.
- 5.5. O Iparides divulgará a data e horário das entrevistas por e-mail aos candidatos.
- 5.6. Ressalta-se que é responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) verificar seu e-mail para obter as informações sobre o agendamento da entrevista.
- 5.7. A nota final do(a) candidato(a) corresponde à soma da pontuação da avaliação do currículo (até 50,0 pontos) e da entrevista (até 50,0 pontos), totalizando até 100,0 pontos.
- 5.8. Serão classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual e superior a 60,0 pontos. Em caso de necessidade de desempate, considerando a nota final, será utilizado como critério principal a maior pontuação obtida na entrevista. Como último critério, será considerada a maior idade do(a) candidato(a) na data de publicação deste edital.

6. Do resultado:

- 6.1. A previsão é que o resultado preliminar será publicado em edital no site: www.ipardes.pr.gov.br, a partir do dia 10/04/2026.
- 6.2. A previsão é que o resultado final será publicado em edital no site: www.ipardes.pr.gov.br, a partir do dia 15/04/2026.

7. Dos recursos:

- 7.1. Os recursos podem ser apresentados dentro dos prazos estabelecidos no cronograma deste edital.
- 7.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail selecao.ipardes@ipardes.pr.gov.br.
- 7.3. O modelo de recurso encontra-se disponível no Anexo II deste edital.

8. Da contratação:

- 8.1. Para a contratação o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar fisicamente ou via e-mail (selecao.ipardes@ipardes.pr.gov.br), os seguintes documentos, de acordo com o cronograma deste edital:
 - I – RG e CPF;
 - II – Diploma de graduação ou certidão de conclusão da graduação fornecida pela Instituição de Ensino Superior;
 - III – Comprovante de endereço;
 - IV – Comprovante de Conta-Corrente no Banco do Brasil;
 - V – Termo de Compromisso do Bolsista (preenchido e assinado no ato da contratação);

- VI – Declaração de Não Acúmulo de Bolsa, no Anexo III deste edital (também disponível em: <https://www.seti.pr.gov.br/ugf/atos-administrativos/formularios>);
- VII – Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa da Secretaria de Estado da Fazenda (<http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica>).
- 8.2. Documentação comprobatória dos itens e atividades apresentadas no Formulário de Informações Curriculares:
- I – O(a) candidato(a) selecionado(a) deve apresentar a documentação comprobatória dos itens descritos no Formulário de Informações Curriculares no ato da inscrição;
- II – Em caso de discrepância entre a documentação comprobatória e o conteúdo apresentado no Formulário de Informações Curriculares, serão pontuados apenas os itens comprovados.
- 8.3. O(a) candidato(a) deverá ter disponibilidade para início imediato das atividades.
- 8.4. O(a) bolsista selecionado(a) terá direito a seguro de vida durante a vigência de sua bolsa.
- 8.5. Este processo de seleção de bolsista será válido por 06 (seis) meses após a publicação do resultado final, podendo ser prorrogado durante o tempo de vigência do projeto, de acordo com as respectivas necessidades de execução.
- 9. Informações adicionais:**
- 9.1. Para mais informações sobre esse Edital consultar o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – Ipardes, na Rua Inácio Lustosa, 700, Piso S1, Bairro São Francisco – Curitiba, ou pelo Atendimento: telefone (41) 3210-6345 / (41) 99136-2499 ou e-mail atendimento@ipardes.pr.gov.br.

Curitiba, 23 de março de 2026.

JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO
Diretor Presidente
Ipardes

ANEXO I

DISPONIBILIDADE DE VAGAS, DISTRIBUIÇÃO, DATA E LOCAL PARA ENTREVISTA

MODALIDADE DA BOLSA	Profissional graduado(a) em Ciências Econômicas
NÚMERO DE VAGAS	01 (uma)
CARGA HORÁRIA	40 (quarenta) horas semanais
VALOR DA BOLSA	R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Curitiba/PR
ENTREVISTA	Presencial (Rua Inácio Lustosa, 700, Piso S1, Bairro São Francisco, Curitiba/PR, CEP 80510-000)
DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA	A ser comunicado pelo IparDES por e-mail a cada candidato(a).

ANEXO II – RECURSO

RECURSO – EDITAL PRELIMINAR DE RESULTADO 03/2026

Prezado Coordenador do Projeto,

Eu, _____venho, por meio deste, apresentar recurso referente ao Edital Preliminar de Resultado 03/2026 – Seleção de Bolsistas.

Apresentação justificativa: (se necessário, anexar documentação que comprove a justificativa).
Sem mais, aproveito para elevar meus protestos de estima e consideração.

Curitiba, ____ de _____ de 2026.

(Nome do candidato e assinatura)

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS

Eu, [NOME COMPLETO DO BOLSISTA] nome completo do bolsista, portador(a) do RG nº [000.000.000.0] E do CPF nº [000.000.000-00], residente e domiciliado(a) em [INSERIR O ENDEREÇO COMPLETO DO BOLSISTA COM RUA, NÚMERO, BAIRRO, CIDADE E CEP], **DECLARO**, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

- I **Exclusividade da Bolsa:** Declaro que não recebo e me comprometo a não receber, durante todo o período de vigência da bolsa que me foi concedida pela [NOME DA INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO] com recursos do Fundo Paraná, qualquer outra modalidade de bolsa de estudo, auxílio ou apoio financeiro proveniente da mesma fonte pagadora (Tesouro do Estado do Paraná), seja para este ou qualquer outro projeto.
- II **Ciência das Penalidades:** Tenho pleno conhecimento de que a violação desta declaração, por meio do acúmulo indevido de bolsas, implicará no cancelamento imediato da bolsa ora concedida, bem como na obrigação legal de restituir integralmente todos os valores recebidos indevidamente, sem prejuízo de outras sanções cíveis e administrativas cabíveis.
- III **Compromisso de Comunicação:** Comprometo-me a informar, de forma imediata e formal, à [NOME DA INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO] sobre qualquer alteração em minha situação que possa vir a caracterizar um acúmulo de bolsas vedado pela regulamentação vigente.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

[Município], [Dia] de [Mês] de [Ano].

[NOME DO BOLSISTA]